NOVACOOPER COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE RESENDE

Rua Almirante Custodio José de Melo, nº. 263 Bairro Nova Liberdade - Resende/RJ CEP: 27.510-170 Tel./fax: (0**24) 3360-4636 CNPJ: 03.410.650/0001-01 - NIRE: 33.4.0003408.2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 20 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Presidente em exercício da NOVACOOPER - Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Resende, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 34 (trinta e quatro) sócios cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sua sede situada na Rua Almirante Custodio José de Melo, nº. 263 no Bairro Nova Liberdade - CEP: 27510-170 Resende - RJ, no próximo dia 20 de agosto de 2020 (quinta-feira), em primeira convocação às 08:30h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em segunda convocação as 09h30min com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados em terceira e última convocação, às 10h30min com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre seguinte ordem do dia:

- I Prestação de contas do Exercício 2019, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado;
- II Destinação do Resultado do Exercício de 2019.
- III Eleição de membros do Conselho Fiscal.
- IV Admissão e Desligamento de cooperados (critérios admissão) - Art 8º Estatuto Social;
- V Definição de critérios de emissões de notas fiscais de serviços;

Nota: A cooperativa adotará todas as medidas de segurança, recomendadas pelos órgãos de saúde e de acordo com as legislações vigentes.

Resende, 06 de agosto de 2020.

Elsio Xavier Trigo **Diretor Presidente**

TRANSPORTES GABARDO LTDA
CNPJ nº 92644483/0001-85
EDITAL: TRANSPORTES GABARDO LTDA, com sede à Rua Vítor Valpírio,
715 1º ANDAR -Anchieta - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, 43.2.0167923-5,
pelo processo nº 00-2020/008812-2, de 15/01/02020, deferido por Decisão Singular de 17/01/2020, arquivado como "Documento de Armazéns Gerais' sob o n° 00003837185, de 17/01/2020, requer Carta de Matrícula de Armasob o n° 00003837185, de 17/01/2020, requer Carta de Matrícula de Armazém Geral para a(s) unidade(s) armazenadora(s) localizada(s) à Avenida RENATO MONTEIRO, SN ÁREA AA - AD - AE -Polo Urbo Agro Industrial - Porto Real - Rio de Janeiro, NIRE 33.9.0080309-3, nos termos do art. 1° do Decreto Federal n° 1.102, de 21.11.1903, c/c art. 1° da IN/DREI n° 17, de 05.12.2013, razão pela qual faz saber o Regulamento Interno, o Memorial Descritivo das características da(s) unidade(s) armazenadora(s) e as Tarifas Remuneratórias, conforme cópias que a este acompanham. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2020. Vítor Hugo Feitosa Gonçalves - Presidente - ID. 50363620.

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÃO ART. 1°, ITENS 1° A 4° DO DECRETO N° 1.102/1903 - Armazém Geral

TRANSPORTES GABARDO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE n° 33900803093, inscrita no CNPJ sob n° 92644483/0014-08, localizada na Av. Renato Monteiro, s/n° - Área AA-

nº 92644483/0014-08, localizada na Av. Renato Monteiro, s/nº - Área AA-AD-AE - Polo Urbo Agro Industrial – PORTO REAL/RJ – CEP 27570-000. CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00. CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 48.000m2 (quarenta e oito mil metros quadrado). **COMO- DIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **SEGURANÇA**: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Receberá veículos automotores nacionais ou importados, ou já nacionalizados. Os produtos não estão sujeitos a controles especiais. DESCRIÇÃO MINUCIO-SA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME TIPO DE ARMA-ZENAMENTO: Recepção, armazenagem, carga descarga e manuseio dos ZENAMENTO: Recepção, armazenagem, carga, descarga e manuseio dos veículos em pátio devidamente calçado, não necessitando de equipamentos especiais. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE A empresa se

propõe a receber em depósito veículos automotores de terceiros nacionais ou importados, ou já nacionalizados. Porto Real, RJ, 27 de setembro de 2019. TRANSPORTES GABARDO LTDA - Sergio Mario Gabardo REGULAMENTO INTERNO

A sociedade TRANSPORTES GABARDO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33900803093, inscrita no CNPJ sob nº 92644483/0014-08, localizada na Av. Renato Monteiro, s/nº - Área AA-AD-AE - Polo Urbo Agro Industrial -PORTO REAL/RJ - CEP 27570-000, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houvel espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicio-namento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º** - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento es-pecial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º -** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mer-cadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º** - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto no 1.102/1903. **Condições Gerais**: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Porto Real, RJ, 27 de setembro de 2019. TRANSPORTES GABARDO LTDA - Sergio Mario Gabardo TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZEM GERAL
TRANSPORTES GABARDO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33900803093, inscrita no CNPJ sob

nº 92644483/0014-08, localizada na Av. Renato Monteiro, s/nº - Área AA-AD-AE - Polo Urbo Agro Industrial – PORTO REAL/RJ – CEP 27570-000 Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral - R\$ 4,00 (quatro reais) por dia por carro. Porto Real, RJ, 27 de setembro de 2019. TRANSPORTES GABARDO LTDA - Sergio Mario Gabardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da Empresa J M GOL COMÉR-CIO REPRESENTAÇÕES LTDA e EMPRESA MARLUCI S. MARTINS COM. DE UTIL. P/ O LAR E ELETRÔNICA ME para fornecimento de epi's, e materiais de higiene, em caráter de emergência diante da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA DE RESENDE, conforme declarados pelo fulcro na Lei nº13.979/2020 e portaria 369 de 29/04/2020. Pelo valor global de R\$ 25.061,76 (vinte e cinco mil e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 12.336/2020, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

> Ratifico Resende, 06 de agosto de 2020. Jacqueline Primo Balieiro Diniz Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil - Primeiro Distrito - Barra Mansa - RJ Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Edison Marcelo Polett Brandi Junior e Melissa Mendonça Silva Gomes; Felipe Anderson Borges Alfredo e Magda da Silva Conceição; Igor Carboni Oliveira e Nayara Fonseca de Sá; Douglas de Oliveira Duarte e Jaqueline da Silva Dornellas da Fonseca; Eduardo Antônio dos Santos e Josiane Conceição de Santana Miranda. Barra Mansa, 04 de agosto de 2020.



Câmara Municipal de Resende **Poder Legislativo** Estado do Rio de Janeiro Boletim Oficial nº 070/2020

Resende, 06 de agosto de 2020

ATO N.° 052/2020

Ementa: Nomear servidor para Cargo de Livre Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES REGIMENTAIS, FULCRADAS NO ART. 37, INCISO I, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO: RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para cargo de livre provimento em comissão da Câmara Municipal de Resende, o servidor: ALBERTO ANGELO DE ASSIS - Chefe da Seção de Compras, Serviços e Suprimentos – CLE-3.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 06/08/2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resende, 06 de agosto de 2020.

Edson Vieira Miranda Presidente da Câmara Municipal de Resende

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Resende - RJ CNPJ: 32.504.664/0001-84 Sede Administrativa:

Praça Oliveira Botelho, 262.- Telefax: (24) 3355-1495. Licitações e Contratos: (24) 3354-9275 / 3354-9274 / 3354-9250. FAX: (24) 3354-9271

LICITAÇÃO: pregoeiro@cmresende.rj.gov.br CONTRATOS: contratos@cmresende.rj.gov.br Secretaria Legislativa: (24) 3354-9282 Assessoria de Comunicação e Relações Públicas: (24) 3354-9279

E-mail: imprensacmr@gmail.com Portal Oficial: http://www.cmresende.rj.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o não cumprimento de obrigações decorrentes da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de material (barra de ferro, barra chata, perfil de ferro etc.) para confecção de grades e telhados em estrutura metálica das Unidades Escolares do Município de Resende - RJ, por um período de 12 (doze) meses, através do Processo Administrativo nº 17.994/2019, fica a empresa A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL ME cujo nome fantasia é POSITIVO MATERIAIS ELÉTRI-COS com inscrição no CNPJ sob o nº 20.050.544/0001-74 e com Inscrição Estadual sob o nº 86.674.890, situado na Rua A, nº 74 – Bairro: Açude I – Volta Redonda-RJ - CEP: 27.276-040 - Telefone: (24) 3341-0944 / 99814-8625 / 7836-3070 - Email: positivomateriais@gmail.com, NOTIFICADA da aplicação das penalidades de MULTA no valor de R\$ 4.137,40 (Quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), que deverá ser recolhido ao Erário Público Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, combinada com o impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme art. 87, III da Lei 8.666/93.

Alice Batista de Souza Brandão Presidente do Instituto de Educação do Município de Resende



Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N º 070/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ., usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação

RESOLVE:

- 1 Conceder férias regulamentares ao funcionário LEONAR-DO DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, referente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2020, a partir de 03/08/2020, conforme procedimento administrativo nº.
- 2- Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro, 04 de Agosto de 2020.

Luiz Fernando da Silva **Presidente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020

01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 - LOCADORA: Terezinha Ferla Franco; 03 - OBJETO: locação de imóvel situado à Avenida Abílio Godoy, nº 127, bairro Paraíso, Resende/RJ, destinado à instalação e operacionalização do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Paraíso; 04 - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH: Órgão: 04; Unidade: 04.10; Funcional: 08.244.0165; Projeto/Atividade: 6.727; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 69; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 - EMBASAMENTO/ MODALIDADE: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº 198/2020; 09 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 6.244/2020; 10 - DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 21 de Julho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; 02 - CON-TRATADA: S4 Construtora Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para construção do Ecoparque Municipal de Resende/RJ, localizado na Avenida Coronel Professor Antônio Esteves, Estrada Resende - Riachuelo, Campo da Avaliação, Resende - RJ; 04 - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: PMR/SMDU: Órgão: 02; Unidade: 02.79; Funcional: 15.451.0158; Projeto/Atividade: 1.684; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código Reduzido: 562; Fonte de Recursos: 13 (Rec. de Operação de Crédito); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 30/2020; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.040.377,74 (hum milhão, quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos); 07 - PRAZO: 06 (seis) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.559/2020; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.839/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende - RJ., 31 de Julho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2019

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 - CONTRA-TADA: Cegil Construtora Ltda; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada para executar obra de construção, adaptação e reforma de espaço esportivo no bairro Parque Minas Gerais no Município de Resende -RJ, sob o número de contrato de repasse no: 853667/2017 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP; 04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 10, Inciso II da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 05 - PRAZO: 60 (sessenta) dias; 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.375/2019: 07 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ., 10 de Julho de 2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Administração; 02 - CONTRATA-DA: Top Flex Comércio e Serviços Eireli; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo na locação de veículo para atender a Prefeitura Municipal de Resende/RJ; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMA: Órgão: 02; Unidade: 02.56; Funcional: 04.122.0181; Projeto/Atividade: 2.269; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 226; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 139.871,62 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.520/2020; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.914/2019; 10 -DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ., 25 de Julho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020

 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Agência do Meio Ambiente do Município de Resende; 02 - CONTRATADA: LJG Construções Ltda - EPP; 03 -OBJETO: prorrogação de prazo na contrato de empresa especializada para executar serviço de reforma da guarita e construção de banheiro no Aterro Verde, localizado na Estrada Resende Riachuelo, s/nº, Casa da Lua, Resende - RJ; 04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 10, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 30 (trinta) dias; 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.499/2019; 07 -DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ., 20 de Julho de 2020.

> Julio Cezar de Carvalho Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLU-TIVA, COM SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA A REDE DE FIBRA ÓPTICA E EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE DE COMPONENTES DA INFOVIA METROPOLITANA DE TELE-COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO. Início do recebimento das propostas: 10/08/2020 às 17h - Encerramento de recebimento: 20/08/2020 às 09h00 - Abertura: 20/08/2020 às 09h01 - Início do Pregão: 20/08/2020 às 09h30. PREGÃO ELETRONICO Nº 090/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - SRP. Início do recebimento das propostas: 11/08/2020 às 17h - Encerramento de recebimento: 21/08/2020 às 09h00 - Abertura: 21/08/2020 às 09h01 - Início do Pregão: 21/08/2020 às 09h30. O edital poderá ser obtido através do site www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3534 e pelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou

coordenadoria.compras@gmail.com Renata E. de M. das N. Conceição Assistente Técnico